



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato Nº 172/2015

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 222/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA E.M. PROFESSORA MARIA DAS DORES SANTOS CARPINETTI, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA ADITAMENTO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a **A.P.M. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. PROFESSORA MARIAS DAS DORES SANTOS CARPINETTI**, representada pela Sr. **Marcos Antônio Flausino Santos**, já qualificado como Diretor e Presidente da APM, diante da autorização constante dos autos do processo **SA/12.249/13**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais nºs 2185/02 e 2802/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

1.1 - O valor do presente termo será de **R\$ 6.296,00** (seis mil, duzentos e noventa e seis reais) conforme Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA : DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – A despesa decorrente deste convênio correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas classificações abaixo, bem como de recursos a serem consignados em orçamento futuro.

06.01.3.3.50.43.12.365.0016.2.040.01.210000 Reserva 549/2015

06.01.4.4.50.42.12.365.0016.2.040.01.210000 Reserva 550/2015

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

30 JUN 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Mauricio Humberto Fornari Moromizato

Marcos Antonio Flausino Santos

A.P.M. DA E.M. PROFESSORA MARIA DAS DORES SANTOS CARPINETTI

Marcos Antônio Flausino Santos

TESTEMUNHAS:

1ª *Isidore Gomes de Almeida* RG 42.692.019-1

2ª *[Signature]* **MADIA GARCIA BASSO**
RG nº 9.608.661-0
Secretária Municipal de Educação RG 9.608.661-0

Coordenadoria de Suprimentos

Av. Dona Maria Alves, 865, Centro, Ubatuba, Cep. 11680-000 SP Tel. (12) 3834-1035